



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

E-MAIL: pmta_fazenda@terra.com.br

Memorando n.º 32/2025 - CONTAB

Terra de Areia, 03 de Junho de 2025.

Ao Secretário da Saúde

Assunto: *Emendas Impositivas 2025 – Equipamento UBS/Fisioterapia*

Prezado Secretária;

Considerando o que preconiza a Seção VI – Subseção II, da Lei nº 2.852/2024 que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

Considerando a aprovação da Lei nº 2.858/2024 que trata sobre a Receita e Despesa para o Exercício de 2025, bem como com o encaminhamento de nove emendas impositivas propostas pelos parlamentares e considerando o que preconiza o Decreto nº 08/2025.

Vimos através deste encaminhar valores disponíveis no orçamento 2025 para aquisição de equipamentos para UBS e Fisioterapia conforme emenda impositiva dos vereadores abaixo descritos:

-Lucas Justin Vieira	R\$15.656,00
- Lucimara da Silva	R\$15.656,00
- Elizete Galdino Ferreira	R\$15.656,00
- Diogo Franco de Souza	R\$15.656,00
- Pedro Henrique Gross	R\$15.656,00
- Manoel Pedro de Andrade	R\$15.656,00
- Lindones Konig dos Santos	R\$15.656,00
- Julio Cesar Pinho Witt	R\$5.500,00

O valor disponível é de R\$115.092,00, a secretaria deve fazer orçamento dos itens necessários, bem como encaminhar processo para aquisição dos itens através do executivo.

Os vereadores Júlio Cesar Pinho Witt e Márcio Ferrari, indicaram valores para itens específicos, conforme relação a seguir:



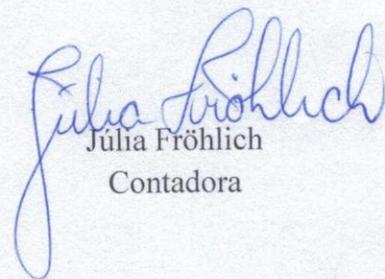
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
E-MAIL: pmta_fazenda@terra.com.br

- 05 Cadeiras de Rodas	R\$7.656,00
- 04 Mesas Auxiliar de Inox	R\$2.000,00
- 01 Aspirador Cirurgico	R\$5.000,00
 - 04 Camas Hospitalares motorizadas com três elevações, 1,90x0,90, capacidade 130ks R\$33.000,00.	
- 02 Cadeiras de Rodas obesos até 140kg	R\$4.656,00

O valor indicado totaliza R\$52.312,00, a secretaria deve orçar os itens acima descritos, abrir solicitação e encaminhas para compra dos mesmos. A dotação a ser utilizada para compra deve ser do recurso ASPS.

Colocamo-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Júlia Fröhlich
Contadora